



DECRETO Nº 001135/18 de 25 de Janeiro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001360/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO	
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0100 - Material de Consumo	2.000,00
02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(189) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-0102 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(209) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS	
(353) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(353) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.060,00
<hr/>	
Total Suplementação:	14.060,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO	
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
(199) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.069-0102 - Indenizações e Restituições	1.000,00
(201) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.016-0102 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS	
(333) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0100 - Obras e Instalações	5.060,00

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25 / 01 / 2018
EUV



DECRETO Nº 001135/18 de 25 de Janeiro de 2018

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(333) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0100 - Obras e Instalações

2.000,00

Total Anulação:

14.060,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

